



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano IX • Nº 1.662 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04
PROGRAMA EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO	05

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.882/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

#### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR** o Sr. **Giovane Vitorino de Oliveira**, do Cargo Comissionado de Diretor do Cadastro Unico/Programa Bolsa Família, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 31/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2023.



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RIAVAN SANTANA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 2.883/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

“NOMEIA SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017;

#### RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra **Meirynalva Batista Barnabé**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 2.884/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

“CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, com fulcro no art. 12, § 5º, artigo 46, artigo 80, § 3º e artigo 82 § 1º da Lei Municipal nº 638/2016 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarai;

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** Abono de Permanência à servidora **Delma José da Costa**, matrícula funcional nº 0021, Professora, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 20/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº 1.840/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

“NOMEIA MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

### DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros que comporão o **Fórum Municipal de Educação de Guaraí - FME**, conforme nominata e representatividade abaixo:

### I – ÓRGÃOS DO GOVERNO/ SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Titular: Expedita Pereira Leite da Silva  
Suplente: Daiane Quirino Marangoni

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Titular: Denise Maia de Sousa Carvalho  
Suplente: Giovane Vitorino de Oliveira

Câmara Municipal de Guaraí  
Titular: Maria Rita Lopes de Sousa  
Suplente: Leonardo Freitas Nazareno

Diretoria Regional de Educação – DRE  
Titular: Fábio Geraldo Cândido Ramos  
Suplente: Ester de Paula Alves da Silva Lima

### II – CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Educação  
Titular: Maria Gerlândia Barbosa Oliveira Moura  
Suplente: João Cleber Tavares

Fundeb  
CACs - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do  
Titular: Evandro Ferreira de Vasconcelos  
Suplente: Maria de Fátima Fonseca de Oliveira

Conselho de Alimentação Escolar – CAE  
Titular: Luciane Maria Ribeiro Guimarães  
Suplente: Maria de Jesus Alves Neto

Conselho Tutelar de Guaraí  
Titular: Antônio Erisvaldo Silva  
Suplente: Vanilson Rodrigues da Rocha

### III – PODER JUDICIÁRIO

Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
Titular: Jande de Holanda Barros  
Suplente: Janaize de Jesus Figueiredo Pirolli

### IV – FORÇA MILITAR

7º Batalhão da Polícia Militar  
Titular: SUB TEN PM Adailton Pereira arruda  
Suplente: 2º SGT PM Sillas Pereira da Silva

### V – INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PARTICULARES

Faculdade Guaraí- FAG  
Titular: Liberta Lamarta Favoritto Garcia Neres  
Suplente: Júlio César Ibiapina Neres

Polo de Educação a Distância de Guaraí - EaD  
Titular: Maria de Fátima Silva  
Suplente: Maria da Piedade Azevedo

Escola Municipal JK  
Titular: Sandreane Pereira de Oliveira Rodrigues  
Suplente: Andreia Lopes Barros da Silveira

Escola Municipal Luiz de Camões  
Titular: Lucimar Silva Almeida  
Suplente: Valdelice Nunes Ferreira

Escola Municipal Sossego da Mamãe  
Titular: Maria de Fátima Rosa da Silva  
Suplente: Letícia Alves Martins Pospiecha

Escola Municipal Integrada Leôncio de Sousa Miranda  
Titular: Luiz Carlos Ferreira da Silva  
Suplente: Deny Bezerra Dourado

Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela  
Titular: Poliana Bonfim Santos  
Suplente: Vanuza Dias Vila Nova Silva

Escola Municipal Prof.ª Maria do Socorro Coelho Silva  
Titular: Mayara Machado Lima Bailona  
Suplente: Maria do Socorro Ribeiro Bolina

Escola Municipal Núcleo Euclides da Cunha  
Titular: Francisco Marcos Alves de Oliveira  
Suplente: Raimunda Maria Saraiva Neres

### VI - MOVIMENTOS SINDICAIS

Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Tocantins - SINTET

Titular: Meirylnalva Batista Barnabé  
Suplente: Iolanda Bastos da Costa

**Parágrafo único.** O mandato dos Membros do referido Fórum será de 02(dois) anos consecutivos, permitida uma recondução por igual período, sendo a participação considerada de relevante interesse público e sem remuneração.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### ERRATA NO DECRETO Nº 1837/2023 GUARAI, 16 DE AGOSTO DE 2023

ONDE SE LÊ:

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação da Banda, para animação da programação da comemoração ao Dia do Evangélico do município de Guaraí 2023, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 23 de agosto de 2023, em Praça Pública de Guaraí - TO.

LEIE-SE:

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação da Banda, para animação da programação da comemoração ao Dia do Evangélico do município de Guaraí 2023, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 23 de setembro de 2023, em Praça Pública de Guaraí - TO.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 040/2022**

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 040/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO

Contratado: V.M. Locações e Serviços de Transporte EIRELI-ME - CNPJ/MF sob o nº 21.445.159/0001-90

Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2022

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Recuperação de Estradas Vicinais com a construção de Bueiro Duplo na Região do Canto da Vazante .

Prazo de vigência: 03/11/2023 (a contar o prazo de vigência a partir de 04/09/2023)

Data da Assinatura: 21/08/2023

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Vinicius Marcelino Moreira – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 22 de agosto de 2023

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita de Guaraí

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 192/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária a **Sra. Jucicleide Ferreira Soares**, Arquivista Oficial, Matrícula Funcional nº 5491, para participar de uma capacitação em transformação digital, nos dias 30 e 31 de agosto de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e  $\frac{1}{2}$  (**uma e meia**) diária, no valor de **R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando o valor de **R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁÍ**, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 196/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao servidor municipal, **Francisco Rodrigues de Sousa Filho**, Matrícula Funcional nº 0248, para participar de uma reunião na Receita Federal para tratar sobre o Simples Nacional, no dia 22 de agosto de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente  $\frac{1}{2}$  (**meia**) diária, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 197/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao servidor municipal, **Francirlei Silva da Paz**, Matrícula Funcional nº 2537, para participar de uma reunião na Receita Federal para tratar sobre o Simples Nacional, no dia 22 de agosto de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente  $\frac{1}{2}$  (**meia**) diária, no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2023**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando registro de preço para contratação de empresa para eventual fornecimento de alimentação preparada (tipo lanche), a ser entregue por ocasião de eventos institucionais e de capacitação para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 01/09/2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br) ou ser requisitado via e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br)

Guaraí/TO, 22 de agosto de 2023.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO****EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2023**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando registro de preço para contratação de empresa para eventual confecção e fornecimento de uniformes padronizados para serem utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 10h00min, do dia 01/09/2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br) ou ser requisitado via e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br)

Guaraí/TO, 22 de agosto de 2023.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****PORTARIA DE VIAGEM Nº 059/2023 DE 17 DE AGOSTO DE  
2023.**

**“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR,  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento 1 (uma) diária e ½ (meia) no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) para o servidor Sebastião Mendes de Sousa, nomeado no cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação e Cultura, lotado nesta Secretaria, Matrícula nº 5321, para participar do Seminário PROFE Líderes, nos dias 29 e 30 de agosto de 2023, em Palmas TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto de 2023.

Sebastião Mendes de Sousa  
**GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME**  
Portaria nº 2.064/2021

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 060/2023 DE 17 DE AGOSTO DE  
2023.**

**“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA,  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento 1 (uma) diária e ½ (meia) no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) para a servidora Vera Silva de Almeida Machado, professora efetiva, exercendo a função de Subsecretária Municipal de Educação e Cultura, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 1792, para participar do Seminário PROFE Líderes, nos dias 29 e 30 de agosto de 2023, em Palmas-TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto de 2023.

Sebastião Mendes de Sousa  
**GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME**  
Portaria nº 2.064/2021

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 061/2023 DE 17 DE AGOSTO DE  
2023.**

**“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA,  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento 1 (uma) diária e ½ (meia) no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) para a servidora Heby Valença Brito Brasil, professora efetiva, Assessora Especial, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 0026, para participar do Seminário PROFE Líderes, nos dias 29 e 30 de agosto de 2023, em Palmas-TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto de 2023.

Sebastião Mendes de Sousa  
**GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME**  
Portaria nº 2.064/2021

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 062/2023 DE 21 DE AGOSTO DE  
2023.**

**“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA,  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento ½ (meia) diária no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) mais passagens de van (ida e volta) para Rio dos Bois – TO, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 206,00 (duzentos e seis reais) para a servidora Mércia Teixeira Sobrinho Bonifácio, professora efetiva, Coordenadora da Alimentação Escolar, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 1344, para participar da formação sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no dia 23/08/2023, em Rio dos Bois – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2023.

Sebastião Mendes de Sousa  
**GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME**  
Portaria nº 2.064/2021



**PORTARIA DE VIAGEM Nº 063/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.****“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento ½ (meia) diária no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) mais passagens de van (ida e volta) para Rio dos Bois – TO, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais) para a servidora Surama Verusca Gomes de Oliveira, Nutricionista contratada, Técnica responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na Rede Municipal de Ensino, lotada nesta Secretaria, CMatricula nº 3202, para participar da formação sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no dia 23/08/2023, em Rio dos Bois – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2023.

Sebastião Mendes de Sousa  
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME  
Portaria nº 2.064/2021

**PROGRAMA EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO****LISTA DO PROCESSO SELETIVO EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO 2023/02.**

Nº	ACADÊMICOS	PERÍODO	CURSO	PORCENTAGEM
01	Ana Beatriz Nunes Damásio	--	Agronomia	25%
02	Diogo Borges Lima	2º	Agronomia	25%
03	Dimitry Isaack Rodrigues Pacheco	4º	Agronomia	25%
04	Edson Ramos Sousa Junior	2º	Agronomia	25%
05	Emanuella Martins Pinheiro	4º	Agronomia	25%
06	Felype Carvalho Fernandes	4º	Agronomia	25%
07	Guilherme Neres da Silva	--	Agronomia	25%
08	Guilherme Oliveira da Paixão	4º	Agronomia	25%
09	Guilherme Sobrinho Ceconello	4º	Agronomia	25%
10	Isaac Rodrigues Lopes	--	Agronomia	25%
11	Isadorah Batista Leão	2º	Agronomia	25%
12	Janinne Ferreira Martins	--	Agronomia	25%
13	Josias Carlos Borges de Lima	4º	Agronomia	25%
14	Klevin Fernandes dos Santos	8º	Agronomia	25%
15	Matheus Fonseca Oliveira	--	Agronomia	25%
16	Rafael da Silva Rocha	4º	Agronomia	25%
16	Roger Felipe Santos Portilho	4º	Agronomia	25%
17	Thais Valporto Moura	10º	Agronomia	25%
18	Wallyson Almeida Magalhaes	4º	Agronomia	25%
19	Walter Cunha Medeiros Junior	--	Agronomia	25%
20	Youri Habacque Marreiro de Sousa	9º	Agronomia	25%

Nº	ACADÊMICOS	PERÍODO	CURSO	PORCENTAGEM
01	Fernando Gabriel Vieira	--	Biomedicina	25%
02	Luanna da Cruz Costa	4º	Biomedicina	25%

Nº	ACADÊMICOS	PERÍODO	CURSO	PORCENTAGEM
01	Ana Paula Rodrigues dos Santos	8º	Direito	50% servidora efetiva
02	Anny Gabriela Ferreira da Silva	4º	Direito	25%
03	Bianca Marília da S.Sousa	4º	Direito	25%
04	Daynara Martins Rodrigues	2º	Direito	25%
05	Hoany Carvalho Fernandes	10º	Direito	25%

06	Júlia Vitoria Barreira Rodrigues	4º	Direito	25%
07	Juliana Pessoa Sales Coelho	2º	Direito	25%
08	Lucas Dias Cardoso	--	Direito	25%
09	Maria Clara Vieira Mendes	--	Direito	25%
10	Maria Eduarda Fonseca Coelho	--	Direito	25%
11	Mateus Dias Cunha Martins	10º	Direito	25%
12	Mikaelen Viera de Matos	9º	Direito	50% servidora efetiva
13	Rebecca Pereira Borges	4º	Direito	25%

Nº	ACADÊMICOS	PERÍODO	CURSO	PORCENTAGEM
01	Eduarda Teixeira da Silva	2º	Farmácia	25%
02	Elizangela Souto Siqueira Lopes	4º	Farmácia	25%
03	Geovana Costa da Silva	4º	Farmácia	25%
04	Jhennyffer Milhomem	2º	Farmácia	25%

Nº	ACADÊMICOS	PERÍODO	CURSO	PORCENTAGEM
01	Andressa Karoliny Vieira Fernandes	--	Enfermagem	25%
02	Barbara Holanda Soares	2º	Enfermagem	25%
03	Eva Beatriz Barbosa de Sousa	2º	Enfermagem	25%
04	Maria Eduarda Pessoa da Silva	4º	Enfermagem	25%
05	Maria Pereira da Silva	2º	Enfermagem	25%
06	Rayflan Sousa Rocha Brito	2º	Enfermagem	25%
07	Rennata Miranda Lima Cunha	6º	Enfermagem	25%

Nº	ACADÊMICOS	PERÍODO	CURSO	PORCENTAGEM
01	Daniel de Holanda Silva	10º	Zootecnia	25%
02	Debora Lima e Silva	8º	Zootecnia	25%
03	Jeovana Borges de Oliveira	10º	Zootecnia	25%
04	Joaquim Machado Ramos	8º	Zootecnia	25%
05	Tulio Noronha Alves	--	Zootecnia	25%
06	Sidney Andrade Machado	8º	Zootecnia	25%

Nº	ACADÊMICOS	PERÍODO	CURSO	PORCENTAGEM
01	Dannielly Soares Carvalho	10º	Fisioterapia	25%
02	Joao Paulo Ferreira da Costa	--	Fisioterapia	25%
03	Renato Castro de Araujo	10º	Fisioterapia	25%
04	Wyllyan de Arruda Silveira	--	Fisioterapia	25%

**CANDIDATOS QUE NÃO ATENDERAM OS REQUISITOS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2023/02**

Nº	ACADEMICOS	PERÍODO	CURSO	Requisitos descumpridos
	Adriana Silva Machado	8º	Fisioterapia	Não atendeu o edital 02/2023 art.3.6 /II
	Amanda Cardoso Mendonça	8º	Biomedicina	intempestivo
	Amanda de Paiva Aguiar	--	Direito	Não atendeu o edital 02/2023 art.3.6 /II
	Cássio Junior Lima da Silva	5º	Enfermagem	Não atendeu o edital 02/2023 art.3.6 /II
	Chirlylly Maiane Mota Dos Santos	8º	Biomedicina	Não atendeu o edital 02/2023 art.3.6 /II
	Gabriel Carvalho Leite	--	Direito	Não atendeu o edital 02/2023 art.3.6 /II
	Geovana Ribeiro Rodrigues	--	Agronomia	Não atendeu o edital 02/2023 art.3.6 /II
	João Vitor Araujo Guimarães	--	Agronomia	Não atendeu o edital 02/2023 art.3.6 /II
	Julia Dos Santos Lourenço	2º	Direito	Documentação incompleta
	Júlio Cezar Cunha da Costa	2º	Agronomia	Não atendeu o edital 02/2023 art.3.6 /II
	Kalislane Sales de Sousa	--	Direito	Não atendeu o edital 02/2023 art.3.6 /II
	Karine Fernandes da Silva Milhomem	4º	Agronomia	Não atendeu o edital 02/2023 Art.3.3/ K
	Leide Laura Silva Cirqueira	--	--	Documentação Incompleta
	Luiz Augusto Silva Eires	--	Fisioterapia	Intempestivo
	Myllena de Oliveira Costa	1º	Direito	Não atendeu o edital 02/2023 art.3.6/II
	Naisa da Silva Norberto	2º	Enfermagem	Não atendeu o edital 02/2023 art.3.6/II
	Rayele de Moraes Alcantara	--	Biomedicina	Não atendeu o edital 02/2023 art.3.6/II
	Tony Marcos Vitorino Oliveira	10º	Fisioterapia	Não atendeu o edital 02/2023 art.3.6/II
	Vitória Regia da Silva Barbosa	2º	Direito	Não atendeu o edital 02/2023 art.3.6 /II
	Wênio Joaquim Sobrinho Ribeiro	10º	Agronomia	Não atendeu o edital 02/2023 art.3.6/II

